

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Pureza

DECRETO Nro 00002/24, de 03 de Junho de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Pureza, o crédito suplementar no valor de R\$ 19.040,00 (Dezenove Mil, Quarenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Pureza no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00421/23

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 19.040,00 (Dezenove Mil, Quarenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$19.040,00 (Dezenove Mil, Quarenta Reais), através de ANULAÇÃO (Remanejamento) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pureza, em 03 de Junho de 2024

---

CLAUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1991

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Pureza

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/24 de 03 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 00421/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01	Câmara Municipal de Pureza		
2.001	Manut.e Func.da Camara Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		19.040,00
TOTAL Câmara Municipal de Pureza			19.040,00
TOTAL GERAL			19.040,00

Pureza, 03 de Junho de 2024.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Pureza

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/24 de 03 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 00421/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01	Câmara Municipal de Pureza		
3.1.90.13.00	Manut.e Func.da Câmara Municipal		
1500000000	Obrigações patronais		
	Recursos não vinculados de impostos		19.040,00
TOTAL Câmara Municipal de Pureza			19.040,00
TOTAL GERAL			19.040,00

Pureza, 03 de Junho de 2024.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

Publicado por:  
CLAUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 83720615